



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 42/2020

25/09/2020

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 719 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 208 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.022611/2020-81/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, no período de 18/08/2020 a 22/08/2020, ao Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 10, **KLEYTON DE ANDRADE BASTOS**, matrícula SIAPE n.º 1113466, lotado na Unidade Clínica Médica da Diretoria Clínica do Hospital Universitário - HU, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 23/08/2020 a 06/09/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 724 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 208 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.023316/2020-58/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, no período de 27/08/2020 a 31/08/2020, ao Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, **DEOCLECIO JORGE GONCALVES FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1545125, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 01/09/2020 a 15/09/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 725 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 208 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.023829/2020-78/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, no período de 07/09/2020 a 11/09/2020, ao Psicólogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, **GUILHERME FERNANDES MELO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1645793, lotado na Divisão de Programas de Assistência e Integração da Coordenação de Assistência e Integração do Estudante - DIPAI/CODAE, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 12/09/2020 a 26/09/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 717 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

Revoga a Portaria nº 614/2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),
considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019,
considerando o disposto na Instrução Normativa nº 201, de 11/11/2019
considerando o disposto na Resolução nº 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 04/08/2020,
considerando o que consta no processo nº 23113.012520/2020-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 614 de 18 de agosto de 2020, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 36, página nº 15, de 21/08/2020, que concedeu Licença Capacitação, pelo período de 30/09/2020 a 30/12/2020, à servidora **LUCIENE LAGES SILVA**, Professor Associado, 02, matrícula SIAPE nº 1564244, lotada no Departamento de Letras do Campus Prof. Alberto Carvalho, para realizar atividades de pesquisa no Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 786 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Promove servidor para classe de Associado.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.021389/2020-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 31/08/2018 a 31/08/2020, a partir de 31/08/2020, a Professora **SHEILA SCHNEIBERG VALENÇA DIAS**, Matrícula SIAPE 1963336, lotada no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 784 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Promove servidor para classe de Associado.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.022172/2020-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 31/08/2018 a 31/08/2020, a partir de 31/08/2020, o Professor **QUÉFREN WELD CARDOZO NOGUEIRA**, Matrícula SIAPE 1289882, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 790 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Concede Abono de Permanência.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005;

Considerando o disposto no § 19 do Art. 40 da Constituição Federal incluído pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003;

Considerando o disposto no § 3º do Art. 3º EC nº 103/2019 de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o disposto no Acórdão Nº 1482/2012 - TCU - Plenário;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.023977/2020-59/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 26/07/2019, Abono de Permanência à servidora **DENISE SANTANA MOURA**, matrícula SIAPE nº 1153869, ocupante do cargo de CONTADOR, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 15, lotada na UNIDADE DE CONTABILIDADE, em regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 793 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Designa servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 69/20/PROLETRAS I, de 11/09/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 14/09/2020 a 28/09/2020, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **CARLOS MAGNO SANTOS GOMES**, matrícula SIAPE nº 095283, lotado no Departamento de Letras Libras do Centro de Educação e Ciências Humanas - DELI/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Chefe do Departamento de Letras Libras - DELI/CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 794 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Designa servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 13/20/DMAI;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 15/09/2020 a 28/09/2020, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **WAGNER FERREIRA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2544040, lotado no Departamento de Matemática do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho - DMAI/CAMPUSITA, em regime de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a função de Chefe do Departamento de Matemática - DMAI/CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 796 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Designa servidora.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 11/20/CORED, de 11/09/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 08, **ANA KARINA DE OLIVEIRA ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 1654012, lotada na Divisão de Administração de Redes da Coordenação de Redes - CORED/STI, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante os períodos de 14/09/2020 a 25/09/2020 e de 13/10/2020 a 30/10/2020, pela Coordenação de Redes - CORED/STI, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 795 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Designa servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 145/20/DELIB, de 08/09/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **JOÃO PAULO GAMA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1088158, lotado no Departamento de Educação do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho - DEDI/CAMPUSITA, em exercício na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD/UFS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 05/10/2020 a 03/11/2020, pela Direção do Departamento de Licenciatura e Bacharelados - DELIB/PROGRAD, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 785 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.024376/2020-53;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 14/09/2020, do nível 02, da classe de Adjunto A, para o nível 01, da classe de Adjunto C, (4 602 para 6 601) do Professor **SÍLVIO CALGARO NETO**, Matrícula SIAPE nº 1395071, lotado no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra do Campus do Sertão.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 787 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.024497/2020-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Educação, a partir de 15/09/2020, ao Professor **JOSÉ LIMA SANTANA**, Matrícula SIAPE nº 2215556, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 792 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Designa servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 4/20/DIVAP, de 16/09/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **JOSE ALUIZIO FERREIRA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2139695, lotado na Coordenação de Programas, Convênios e Contratos da Pró-Reitoria de Planejamento - COPEC/PROPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 17/09/2020 a 09/10/2020, pela Chefia da Divisão de Acompanhamento de Projetos - DIVAP/COPEC, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 720 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,

o que consta no Processo Eletrônico n.º. 23113.024424/2020-18/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 15/09/2020, o cargo efetivo de Técnico em Alimentos e Laticínios, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, até então ocupado pela Servidora **FABIANA MELO SOARES**, matrícula SIAPE n.º 1100641, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DNUTL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 741 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

efeito a portaria nº 253/2018.

Torna sem

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,
considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 07 de 28/03/2016 do Conselho
Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo n.º 23113.015440/2017-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 253 de 08/03/2018, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 10, página 131, de 09/03/2018, que retificou, pelo período de 19/03/2018 a 19/09/2020, o afastamento no país do servidor **FABRÍCIO DOS SANTOS MENEZES**, Professor Assistente, 02, matrícula SIAPE nº 2864991, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, para cursar **Doutorado** em Epidemiologia, na Universidade de São Paulo, na cidade de São Paulo, São Paulo, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 726 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Art. 1º, inciso V, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o disposto no art. 21, inciso XI, § 4º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.023598/2020-10/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **LUIZ CARLOS DE SANTANA RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1685892, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DEE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para integrar a equipe do projeto intitulado "Análise das taxas de infecção pelo SARS-CoV-2 no estado de Sergipe e seus impactos socioeconômicos" - EPISERGIPE, a ser realizado pela Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESE, durante o período de agosto/2020 a janeiro/2021, com carga horária de 05 (cinco) horas semanais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 742 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

Retifica a portaria nº 1590/2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,
considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho
Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo n.º 23113.015440/2017-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 1590, de 11/10/2017, publicada no Boletim Interno de Serviço desta
Universidade, nº 463, página nº 5, de 26/10/2017 que autorizou o afastamento no país do servidor
FABRÍCIO DOS SANTOS MENEZES, Professor Assistente, 02, matrícula SIAPE nº 2864991,
lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, para
cursar **Doutorado** em Epidemiologia, pelo período de 05/06/2018 a 05/06/2020, na Universidade
de São Paulo, na cidade de São Paulo, São Paulo, com ônus limitado para UFS. **onde se lê:**
"pelo período de 05/06/2018 a 05/06/2020", **leia-se:** "pelo período de 19/03/2018 a 07/08/2020",
ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 727 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Art. 1º, inciso V, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o disposto no art. 21, inciso XI, § 4º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.023628/2020-73/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, **FABIO RODRIGUES DE MOURA**, matrícula SIAPE n.º 3742946, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DEE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para integrar a equipe do projeto intitulado "Análise das taxas de infecção pelo SARS-CoV-2 no estado de Sergipe e seus impactos socioeconômicos" - EPISERGIPE, a ser realizado pela Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESE, durante o período de agosto/2020 a janeiro/2021, com carga horária de 05 (cinco) horas semanais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 721 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Art. 1º, inciso V, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o disposto no art. 21, inciso XI, § 4º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.023596/2020-64/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **FERNANDA ESPERIDIAO**, matrícula SIAPE n.º 1699173, lotada no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DEE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para integrar a equipe do projeto intitulado "Análise das taxas de infecção pelo SARS-CoV-2 no estado de Sergipe e seus impactos socioeconômicos" - EPISERGIPE, a ser realizado pela Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESE, durante o período de agosto/2020 a janeiro/2021, com carga horária de 05 (cinco) horas semanais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 722 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

Autoriza participação de servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Art. 1º, inciso V, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o disposto no art. 21, inciso XI, § 4º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.024512/2020-67/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **TATIANA RODRIGUES DE MOURA**, matrícula SIAPE n.º 1511959, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DMO/CCSB, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para integrar a equipe do projeto intitulado "Análise das taxas de infecção pelo SARS-CoV-2 no estado de Sergipe e seus impactos socioeconômicos" - EPISERGIPE, a ser realizado pela Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESE, durante o período de agosto/2020 a janeiro/2021, com carga horária de 05 (cinco) horas semanais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 791 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Designa Decana.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 85/20/DED, de 15/09/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 18/09/2020 a 04/10/2020, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **SILVANA APARECIDA BRETAS**, matrícula SIAPE n.º 1516500, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas - DED/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decana, a Função de Chefe do Departamento de Educação - DED/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 723 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

Autoriza participação de servidora

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no art. 21, inciso VIII, § 1º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no art. 1º, inciso IV, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.023407/2020-26/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, **VANESSA VEIS RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 3162102, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DFOL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para ministrar um curso com o tema Importância e Utilidades das Revisões Sistemáticas - Elaboração, Forma e Conteúdo, a ser realizado pelo Centro de Estudos da Voz - CEV, no dia 19/10/2020, com carga horária total de 03 (três) horas, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 788 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.012695/2018-38;

r e s o l v e:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **PATRÍCIA SILVA TOFANI**, matrícula SIAPE nº 2417971, lotada no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, regime de dedicação exclusiva, admitida em 06/09/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INACIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 789 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Retifica a Portaria nº 513/2020.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.017510/2020-68;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o anexo da Portaria nº 513, de 06 de julho de 2020, que promove por Avaliação de Desempenho, para corrigir a progressão referente ao servidor **IGOR CAVALCANTI TENÓRIO BATISTA**, matrícula SIAPE 34313533; onde se lê: "D 307 para D 308"; leia-se: "D 308 para D 309".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 728 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

Concede Pensão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o disposto no Art. 74, no §2º Art. 76, no item 6 da alínea "c", do inciso V, do §2º do Art. 77, da Lei 8.213, de 11/12/1990 c/c Art. 1º da Lei 13.135/15;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.019206/2020-60/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão Temporária a **ROSANGELA MENEZES DA SILVA, CPF: 466.521.755-68** alimentanda do servidor Raimundo Alves de Oliveira, matrícula SIAPE nº 426576, do Quadro Inativo Permanente desta Universidade, falecido em 07/04/2020, do cargo de OPERADOR DE MAQUINA COPIADORA, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 14, em jornada de trabalho de 40 (quarenta horas) semanais, correspondente a 60% (sessenta por cento), dos proventos de aposentadoria, com efeitos retroativos à 29/07/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 718 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

Reconduz membros da
Comissão de Ética da UFS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria 1055/2018-GR, de 15.08.2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconduzir os membros da Comissão de Ética, conforme adiante discriminado:

Titular	Mandato
Fred Amado Martins Alves (CAAV)	06.09.2020 a 05.09.2023
Suplente	Mandato
Aline Cabral de Oliveira Barreto (DFO)	06.09.2020 a 05.09.2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 730 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

Retifica a portaria nº 0263/2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e.

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o disposto na Instrução Normativa n.º 02 de 02/12/2014 do Conselho de Capacitação e Qualificação,

considerando o que consta no processo n.º 23113.020315/2016-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 0263, de 10/02/2017, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 439, página nº 03, de 17/02/2017, que autorizou o afastamento no país do servidor **CARLOS TADEU SANTANA TATUM**, Programador Visual, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 6, matrícula SIAPE n.º 1643594, lotado na Assessoria de Comunicação Social, para cursar **Doutorado** em Ciência da Propriedade Intelectual, pelo período de 03/03/2017 a 31/07/2020, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS, **onde se lê:** "pelo período de 03/03/2017 a 31/07/2020", **leia-se:** "pelo período de 03/03/2017 a 21/07/2020", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 800 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

Promove Servidor por Capacitação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.024789/2020-57;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Laboratório - Área, **THAIS ALMEIDA DE MENEZES**, matrícula SIAPE nº 2422464, lotada no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 22/09/2020, devido à conclusão dos Cursos Regime Jurídico dos Servidores da União - Lei 8.112/90 com carga horária de 60h(sessenta horas); Comunicação Oral e Escrita: como evitar gafes com carga horária de 30h(trinta horas); Estatística Básica com R com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 130h(cento e trinta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loiola Pereira de Sousa

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 801 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

Concede vantagem salarial a servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.024627/2020-66;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Bibliotecária - Documentalista, **ALINE RODRIGUES DE SOUZA SALES**, matrícula SIAPE nº 1820145, lotada na Biblioteca da Saúde, de 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 16/09/2020, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ciência da Informação, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loiola Pereira de Sousa

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 799 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

Promove Servidor por Capacitação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.006133/2020-48;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Alimentos e Laticínios, **JULIETE PEDREIRA NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 2250597, lotada no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 31/08/2020, devido à conclusão dos Cursos Estatística com carga horária de 20h(vinte horas); Me Poupe! Investa com Nathalia Arcuri com carga horária de 20h(vinte horas); Inteligência Emocional com carga horária de 50h(cinquenta horas); Estatística Básica com R com carga horária de 40h(quarenta horas); Gerenciamento de Tempo: organização e produtividade com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 160h(cento e sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loiola Pereira de Sousa

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 798 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.007522/2020-84;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **THADEU VINICIUS SOUZA TELES**, matrícula SIAPE nº 2446776, lotado no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, regime de dedicação exclusiva, admitido em 30/06/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loiola Pereira de Sousa

Pró-Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 797 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.024038/2018-33;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **MARIA AUDENORA RUFINO**, matrícula SIAPE nº 1278580, lotada no Departamento de Ciências Contábeis do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, regime de dedicação exclusiva, admitida em 23/05/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 809 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.022052/2020-42;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação, referente ao Título de Doutor em Geografia, a partir de 19/08/2020, ao Professor **ANSELMO BELÉM MACHADO**, Matrícula SIAPE nº 1149641, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 802 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.023511/2020-31;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 14/12/2017 a 14/12/2019, a partir de 14/12/2019, a Professora **ÂNGELA DA SILVA BORGES**, Matrícula SIAPE 1653258, lotada no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 803 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.023514/2020-47;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 27/08/2018 a 27/08/2020, a partir de 27/08/2020, a Professora **CLÁUDIA CRISTINA KAISER PINTO**, Matrícula SIAPE 1809293, lotada no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 804 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.068829/2019-56;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 12/09/2018 a 12/09/2020, a partir de 12/09/2020, o Professor **DANIEL MOUREIRA FONTES LIMA**, Matrícula SIAPE 2264403, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 805 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.022876/2020-07;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 10/09/2018 a 10/09/2020, a partir de 10/09/2020, a Professora **GLÉSSIA SILVA DE LIMA**, Matrícula SIAPE 1049184, lotada no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 806 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.023670/2020-06;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto A (4 601 para 4 602), referente ao interstício de 31/07/2018 a 31/07/2020, a partir de 31/07/2020, a Professora **MADALENA LIMA MENEZES**, Matrícula SIAPE 3058634, lotada no Núcleo de Graduação em Zootecnia do Campus do Sertão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 807 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.023733/2020-51;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 15/09/2018 a 15/09/2020, a partir de 15/09/2020, a Professora **MANUELA RAMOS DA SILVA**, Matrícula SIAPE 1654859, lotada no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 811 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.022891/2020-87;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Assistente (5 501 para 5 502), referente ao interstício de 14/05/2018 a 14/05/2020, a partir de 14/05/2020, o Professor **MARCELO MOACYR RAMOS**, Matrícula SIAPE 1765478, lotado no Departamento de Dança do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 808 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.022912/2020-05;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 10/06/2015 a 10/06/2017, a partir de 10/06/2017, o Professor **MARCO ANTÔNIO VALADARES OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 3374138, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 810 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.022764/2020-24;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 02/07/2017 a 02/07/2019, a partir de 02/07/2019, o Professor **OTÁVIO LUIZ CABRAL FERREIRA**, Matrícula SIAPE 287236, lotado no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 813 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

Designa servidora.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 40/20/DGEOL, de 18/09/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **MARIA DE LOURDES DA SILVA ROSA**, matrícula SIAPE n.º 1298067, lotada no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DGEOL/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 21/09/2020 a 29/09/2020, pela Chefia do Departamento de Geologia - DGEOL/CCET, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUZA

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 731 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

Dispensa Coordenadora Adjunta do PROF-CIAMB.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 33/2020/PROF-CIAMB, de 21/09/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 18/09/2020, da Função de Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Ciências Ambientais - PROF-CIAMB/POSGRAP, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, **SINDIANY SUELEN CADUDA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1327544, lotada no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra do Campus do Sertão - NECATS/CAMPUSSER, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 733 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

Designa Coordenadora Adjunta do PROF-CIAMB.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 33/2020/PROF-CIAMB, de 21/09/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 18/09/2020 a 17/09/2022, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **ROSANA DE OLIVEIRA SANTOS BATISTA**, matrícula SIAPE n.º 2027131, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DGE/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Ciências Ambientais - PROF-CIAMB/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 732 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

Designa Coordenadora do PROF-CIAMB.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 33/2020/PROF-CIAMB, de 21/09/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 18/09/2020 a 17/09/2022, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **SHIZIELE DE OLIVEIRA SHIMADA**, matrícula SIAPE n.º 2999791, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DGE/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Ciências Ambientais - PROF-CIAMB/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 734 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Art. 1º, inciso V, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o disposto no art. 21, inciso XI, § 4º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.023625/2020-57/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **MARCO ANTONIO JORGE**, matrícula SIAPE n.º 1519365, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DEE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para integrar a equipe do projeto intitulado "Análise das taxas de infecção pelo SARS-CoV-2 no estado de Sergipe e seus impactos socioeconômicos" - EPISERGIPE, a ser realizado pela Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESE, durante o período de agosto/2020 a janeiro/2021, com carga horária de 05 (cinco) horas semanais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 743 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

Designa Chefe do Departamento
de Letras Estrangeiras.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.024179/2020-37/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 15/10/2020 a 14/10/2022, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **DARIO FRED PAGEL**, matrícula SIAPE nº 1157810, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLES/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras - DLES/CECH, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 744 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

Designa Subchefe do Departamento de Letras Estrangeiras.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.024179/2020-37/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 15/10/2020 a 14/10/2022, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **RAQUEL LA CORTE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1821096, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLES/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Letras Estrangeiras - DLES/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 812 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.021715/2017-81;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **TIAGO COSTA GOES**, matrícula SIAPE nº 3891712, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Professor Antônio Garcia Filho, admitido em 06/09/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUZA

Pró-Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 818 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.024189/2020-58,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto A (4 601 para 4 602), referente ao interstício de 21/08/2018 a 21/08/2020, a partir de 21/08/2020, o Professor **BRUNO CERQUEIRA GAMA**, Matrícula SIAPE 3870058, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 819 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.023867/2020-22,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 14/08/2018 a 14/08/2020, a partir de 24/07/2020, o Professor **BRUNO LUÍS DE ANDRADE SANTOS**, Matrícula SIAPE 2144975, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 820 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.024379/2020-69;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 14/09/2020, do nível 02, da classe de Assistente A, para o nível 01, da classe de Assistente B, (4 502 para 5 501) do Professor **MAURO LUCIANO SOUZA DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº 2932615, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de mestre, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 821 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.024991/2020-35;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 18/09/2020, do nível 02, da classe de Adjunto A, para o nível 01, da classe de Adjunto C, (4 602 para 6 601) do Professor **GUSTAVO HUGO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2424819, lotado no Núcleo de Graduação de Agronomia do Campus do Sertão.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 822 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.024989/2020-89;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 18/09/2020, do nível 02, da classe de Adjunto A, para o nível 01, da classe de Adjunto C, (4 602 para 6 601) da Professora **JANE DELANE REIS PIMENTEL SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 2422343, lotada no Núcleo de Graduação de Agroindústria do Campus do Sertão.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutora, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 735 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

Modifica Pensão Civil por Morte.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o disposto no Art. 74, no inciso I do Art. 16 da Lei 8.213, de 11/12/1990 c/c Art. 1º da Lei 13.135/15;

Considerando o disposto no §1º do Art. 219 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.017581/2020-91 /UFS e no Processo nº 23113.023258/2020-72/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Modificar a partir de **21/09/2020**, o cálculo da Pensão Temporária concedida na Portaria nº 595 de 13/08/2020, publicada no D.O.U. em 17/08/2020 a **ANNY RACHEL CAVALCANTE DE BRITO FIRMO CASTRO, CPF: 065.976.605-10**, filha do servidor Liborio Firmo de Castro Silva, matrícula SIAPE nº 425686, do Quadro Ativo Permanente desta Universidade, falecido em 26/06/2020, do cargo de Técnico em Audiovisual, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, em jornada de trabalho de 40 (quarenta horas) semanais, ao montante correspondente de 100% da média das remunerações até o teto do RGPS, acrescido de 60% (sessenta por cento), da diferença entre o teto do RGPS e a média das remunerações, dividido por dois, com efeitos financeiros à data de publicação da Portaria nº 706 de 17/09/2020, publicada no D.O.U. de 21/09/2020, conforme §1º do Art. 219 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 814 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.054227/2019-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **RÚBIA OLIVEIRA CORRÊA**, matrícula SIAPE nº 2105477, lotada no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, regime de dedicação exclusiva, admitida em 08/08/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 729 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

Nomeia os membros da Comissão Permanente de Internacionalização
da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa- COMPIN.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

a Portaria Nº 665 de 09 de Setembro de 2020;

o Memorando Eletrônico nº 56/2020 - CORI, de 17 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art 1º: Nomear o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa como Presidente e o (a) Coordenador (a) de Relações Internacionais como Vice-Presidente da COMPIN.

Art 2º: Nomear membros representantes da Pró-Reitoria de Extensão, da Pró-Reitoria de Planejamento, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, da Pró-Reitoria de Graduação segundo §2º do Art 2º do Regimento da COMPIN;

Art 3º: Nomear demais membros indicados pelas instâncias representativas previstas pelo Regimento da COMPIN, conforme Anexo I desta Portaria.

Art 4º : Revogar a Portaria 700 de 15 de Setembro de 2020.

Art 5º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 815 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

Concede Abono de Permanência.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Art. 4º, incisos I, II, III, IV e V da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o disposto no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.022458/2020-41/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de **26/08/2020**, Abono de Permanência ao servidor **VERONALDO SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2176639, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 736 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

Estabelece metodologia de trabalho e diretrizes para adequação, revisão e consolidação dos atos normativos da UFS, nos termos do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019;

o Memorando Eletrônico nº 5/2020 - CGPI, de 23 de setembro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer metodologia de trabalho e diretrizes para adequação, revisão e consolidação dos atos normativos da Universidade Federal de Sergipe (UFS), nos termos do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019 e alterações.

Art. 2º Os atos normativos da UFS serão editados sob a forma de:

I - portarias normativas - atos normativos editados por uma ou mais autoridades singulares;

II - resoluções - atos normativos editados por colegiados; ou

III - instruções normativas - atos normativos que, sem inovar, orientem a execução das normas vigentes.

§1º O disposto no caput não afasta a possibilidade de:

I - uso excepcional de outras denominações de atos normativos por força de exigência legal;

II - edição de portarias, resoluções ou instruções normativas conjuntas;

III - edição de portarias de pessoal.

§2º As portarias normativas terão sequência numérica própria e independente das demais portarias de outra natureza.

Art. 3º O processo de revisão e consolidação será realizado em 3 (três) fases distintas:

I - triagem;

II - exame;

III - consolidação ou revogação.

§1º O processo de triagem, exame, consolidação ou revogação será coordenado pelo Gabinete do Reitor e o seu monitoramento será realizado por servidor designado pelo Reitor.

CAPÍTULO I

DA TRIAGEM

Art. 4º Na fase de triagem, os atos normativos da UFS serão mapeados por meio de listagem, identificando-se a tipologia do documento, numeração, data, ementa, inclusive daqueles expressamente revogados.

Art. 5º O levantamento e a tabulação dos atos serão realizados pelas seguintes unidades:

I - Resoluções dos Conselhos Superiores: Secretaria dos Conselhos Superiores, Gabinete do Reitor e Pró-Reitorias;

II - Portarias do Reitor: Gabinete do Reitor;

III - Instruções normativas e demais atos normativos: Pró-Reitorias, Superintendências, Centros Acadêmicos e demais unidades da UFS.

Art. 6º Para fins de revisão e consolidação, os grupos temáticos serão divididos da seguinte forma:

I - ensino de Graduação;

II - ensino de 1º e 2º graus;

III - pesquisa, Pós-graduação e Inovação;

IV - extensão Universitária;

V - assistência Estudantil;

VI - gestão de Pessoas;

VII - administração Geral.

CAPÍTULO II

DO EXAME

Art. 7º. O exame consiste em analisar e adequar os atos normativos e separá-los por pertinência temática.

Parágrafo único. Na fase de exame, os órgãos e as entidades examinarão a forma dos atos classificados como vigentes na fase de triagem, observando a técnica de elaboração, redação e alteração, tendo como referência as disposições do Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017.

Art. 8º Para a fase de exame, a análise será feita pelas unidades responsáveis pelas áreas temáticas indicadas no artigo 6º.

§1º Serão constituídos grupos de trabalho - GTs, de acordo com os grupos temáticos listados no artigo 6º, para análise dos respectivos atos normativos.

§2º Os GTs serão constituídos por servidores lotados na (s) unidade (s) vinculada (s) ao grupo temático, podendo haver participação de servidores de outra área.

§3º Caberá ao titular na unidade responsável indicar os servidores para compor o grupo de trabalho, que será formalizado mediante portaria do Reitor.

§4º Os GTs terão validade até 30 de novembro de 2021.

Art. 9º Caberá aos GTs, na fase de exame, de acordo com o tema e a matéria que lhe forem atribuídos:

I - identificar os atos normativos vigentes e os revogados expressa ou tacitamente;

II - identificar os atos com necessidade de revogação expressa;

III - se vigentes, apontar a necessidade de revisão/atualização dos atos;

IV - identificar atos com valor normativo idêntico, similar ou congênere;

V - identificar os atos que não precisam de revisão/consolidação.

Parágrafo Único: Os GTs encaminharão relatórios conclusivos ao Gabinete do Reitor.

CAPÍTULO III

DA REVISÃO E CONSOLIDAÇÃO

Art. 10. A revisão dos atos resultará:

I - na revogação expressa do ato:

a) já revogado tacitamente por outro ato cuja matéria seja idêntica e posterior;

b) cujos efeitos tenham se exaurido no tempo;

c) vigente, mas cuja necessidade ou significado não pode ser identificado.

II - na revisão e na edição de ato consolidado sobre a matéria com revogação expressa dos atos anteriores;

III - na conclusão quanto ao atendimento pelo ato vigente das regras de consolidação e do disposto no parágrafo único do art. 13 do Decreto nº 10.139, de 2019.

Art. 11. A revisão dos atos normativos consistirá em uma análise detalhada do documento, para averiguar a validade e os demais pressupostos legais de cada artigo, garantindo melhor conformidade às leis vigentes sobre o tema.

Art. 12. A consolidação consistirá na reunião dos atos normativos sobre determinada matéria em um diploma legal único, com a revogação expressa dos atos normativos incorporadas à consolidação.

Parágrafo único. A revisão e a consolidação objetivam também a melhoria da técnica legislativa, o que inclui divisões no texto, atualização e homogeneização de termos, eliminação de ambiguidades e demais formas de tornar o texto mais inteligível.

Art.13. Caberá ao Gabinete do Reitor encaminhar às instâncias/autoridades competentes a proposta de revogação dos atos indicados pelos GTs.

Art. 14. A revisão e/ou a proposta de consolidação dos atos normativos serão realizadas pelo GTs, que deverão encaminhar os processos concluídos ao Gabinete do Reitor para providências.

Art. 15. O Gabinete do Reitor e o GTs elaborarão cronograma de atividades e de prazos para envio de relatórios e documentos.

Art. 16. Os atos que ensejarem análise jurídica deverão ser tratados com prioridade de análise por parte das unidades competentes e dos respectivos GTs, considerando os prazos previstos na presente portaria.

Art. 17. Os relatórios e propostas de revisão e consolidação deverão ser encaminhadas pelos GTs em processo eletrônico exclusivo para cada assunto/matéria objeto de revisão ou consolidação.

§1º As propostas de revisão e consolidação dos atos normativos deverão conter:

I - a proposta de ato normativo revisado ou consolidado;

II - cópia dos atos normativos a serem revogados e eventualmente consolidados;

III - nota informativa que justifique e fundamente a proposta.

§2º Além do conteúdo disposto no §1º, os processos deverão ser instruídos com todos os documentos necessários à deliberação e decisão por parte da autoridade ou órgão competente para a edição dos atos normativos propostos, inclusive a legislação de referência, caso aplicável.

Art. 18. No exercício de suas atribuições, o Gabinete do Reitor poderá solicitar aos demais órgãos e unidades, direta ou indiretamente envolvidos nos processos, manifestações técnicas ou administrativas acerca da adequação, revogação ou consolidação dos atos normativos.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. Caberá à Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), em conjunto com a Coordenação de Comunicação Institucional (COMUNICA), adequar o sítio eletrônico da UFS e os sistemas internos para emissão e publicização dos atos normativos, conforme os parâmetros determinados pelo Decreto nº 10.139/2020, sob orientação do Gabinete do Reitor.

Art. 20. A consolidação de ato normativo que implique em alteração de mérito ou enseje alterações estatutárias e/ou regimentais será objeto de processo específico, o qual terá início ao fim do processo de revisão e consolidação sobre o qual versa esta Portaria.

Art. 21. A Procuradoria Federal junto à UFS prestará a assessoria e consultoria jurídica necessárias para os trabalhos de revisão e consolidação dos atos normativos que trata esta Portaria.

Art. 22. As atividades previstas na presente portaria se darão conforme as seguintes etapas:

I - primeira etapa, até 30 de novembro de 2020 - publicação por pertinência temática de todas as resoluções dos Conselhos Superiores;

II - segunda etapa, até 26 de fevereiro de 2021 - publicação por pertinência temática de todos os atos normativos do Reitor e demais unidades administrativas;

III - terceira etapa, até 31 de maio de 2021, publicação de normas revisadas e consolidadas do Reitor e demais Unidades - primeiro lote;

IV - quarta etapa, até 31 de agosto de 2021, publicação de normas revisadas e consolidadas do Reitor e demais Unidades - segundo lote;

V - quinta etapa, até 30 de novembro de 2021, publicação de normas revisadas e consolidadas

do Reitor e demais Unidades - terceiro lote;

Art. 23. Casos omissos serão resolvidos pelo Gabinete do Reitor.

Art. 24. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 737 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

Constitui Grupo de Trabalho para propor ações gerenciais relativas
à implantação do Protocolo de Biossegurança da UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o Protocolo de Biossegurança apresentado pelo GT de Biossegurança da UFS;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 92/2020 - INFRAUFS de 28 de agosto de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho (GT) para propor as medidas e condições efetivas para implantação do Protocolo de Biossegurança da UFS, visando a funcionalidade de setores específicos da Universidade.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

Rosalvo Ferreira Santos (Coordenador do GT) - PROPLAN

Abel Smith Menezes - PROAD

Inácio Loiola Pereira de Sousa - PROGEP

Antonio Américo Cardoso Júnior - INFRAUFS

Lucindo José Quintans Júnior - POSGRAP

Dilton Cândido Santos Maynard - PROGRAD

Wagner Vieira Araújo - SINTUFS

Art. 3º O referido Grupo de Trabalho (GT) deverá propor regras e medidas de funcionamento para

áreas ou setores específicos, as quais deverão ser apresentadas para análise dos colegiados pertinentes, e posteriormente apreciadas e aprovadas pelo GT.

Parágrafo Único - Além dos membros efetivos, outros participantes podem participar das reuniões e dos trabalhos, desde que haja anuência do GT.

Art. 4º O GT terá duração de 60 dias para propor e acompanhar as medidas de implantação do Protocolo de Biossegurança, podendo ser prorrogado por igual período.

§1º As ações propostas pelo GT terão implantação progressiva, conforme as condições objetivas de segurança sanitária de cada setor ou área da Universidade.

§2º Caberá ao GT indicar a necessidade de adequações ao Documento do Protocolo de Biossegurança da UFS, de acordo com a legislação e padrões sanitários vigentes.

Art. 5º Esta Portaria revoga a PORTARIA Nº 676/GR, de 11 de setembro de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 738 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

Designa Chefe do SAL e Pregoeiro
para Licitações no âmbito da UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no inciso IV, Art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

o disposto no inciso I, parágrafo 2º, Art. 16º da Lei nº 10.024, de 20 de setembro de 2019,

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 36/2020/CAMPUSLAG, de 18/09/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JULIO APARECIDO SANTANA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2146660, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, lotado no Serviço de Apoio às Licitações do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - SAL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer durante o período de 09/10/2020 a 08/10/2021 a Função Gratificada - FG-2, na qualidade de Chefe do Serviço de Apoio às Licitações do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - SAL/CAMPUSLAG e de Pregoeiro no âmbito da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 739 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

Designa Pregoeiro para Licitações
no âmbito da UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no inciso IV, Art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

o disposto no inciso I, parágrafo 2º, Art. 16º da Lei nº 10.024, de 20 de setembro de 2019,

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 36/2020/CAMPUSLAG, de 18/09/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MARCELO VIEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2074432, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, lotado no Serviço de Apoio às Licitações do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - SAL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer durante o período de 09/10/2020 a 08/10/2021 a Função Gratificada - FG-3, na qualidade de Pregoeiro, no âmbito da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 740 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

Inclui, de forma provisória, os alunos selecionados no Edital de tráfego patrocinado pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) nas ações previstas na Portaria 657 de 02 de setembro de 2020, que dispõe sobre apoio pecuniário para acesso a plano de dados, vinculados às estratégias de ensino remoto da UFS decorrentes da Covid-19.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 241/2020/GR, de 17 de março de 2020, que suspende as atividades acadêmicas presenciais e dá outras providências no âmbito da UFS;

CONSIDERANDO a situação de emergência em saúde pública devido a? propagação do novo coronavírus;

CONSIDERANDO a hipossuficiência de recursos financeiros dos estudantes de graduação presencial, com renda *per capita* familiar até 1,5 salário mínimo, e os impactos da Covid-19 nas estratégias educacionais;

CONSIDERANDO o intensivo uso de estratégias de ensino remoto na graduação presencial;

CONSIDERANDO o decreto Nº 7.234, de 19 de julho de 2010 que Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES;

CONSIDERANDO a Portaria 657 de 02 de setembro de 2020 que estabeleceu Plano de Ac?ação Especial de Inclusa?o Digital" da Universidade Federal de Sergipe;

CONSIDERANDO os limites orçamentários da UFS em seu orçamento geral e na Ação 4002 para 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer medidas de caráter emergencial e provisórias, através de auxílio pecuniário, voltadas a garantia de acesso à internet para alunos selecionados no Edital de tráfego patrocinado pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) da Universidade Federal de Sergipe

(Edital N° 001/ 2020/ PROEST/ PROEX/ PROGRAD/ POSGRAP/ CODAP /STI) no período que antecederá o recebimento do "Chip" de acesso.

§1° Serão beneficiados nesta ação os estudantes de todos os níveis de ensino da UFS, previamente selecionados no Edital N° 001/ 2020/ PROEST/ PROEX/ PROGRAD/ POSGRAP/ CODAP /STI.

§2° Será de responsabilidade do aluno o cadastramento das informações bancárias necessárias para a efetivação dos pagamentos no SIGAA.

Art. 2° Os recursos financeiros recebidos através deste plano serão aplicados, exclusivamente para a aquisição de plano de acesso à internet, móvel ou fixo (dados);

Art. 3° Os recursos financeiros utilizados para atender este plano serão provenientes do orçamento geral da UFS e da ação 4002.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 823 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

Concede vantagem salarial a servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.006754/2020-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico de Laboratório - Área, **EDSON JOSE SANTANA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2140037, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 20/02/2020, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 817 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

Promove Servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.025404/2020-39;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Arquivista, **ALEXANDRE DA SILVA CONCEIÇÃO**, matrícula SIAPE nº 1954556, lotado no Arquivo Central da Pró-Reitoria de Administração, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 02	E 03	15/09/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 816 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.025284/2020-78;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **JOSÉ DIÔGO DE LISBOA DUTRA**, matrícula SIAPE nº 2372402, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, regime de dedicação exclusiva, admitido em 09/03/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 745 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

Autoriza servidor a se afastar no País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,
considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 201, de 11/11/2019
considerando o disposto nas Resoluções nº 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo nº 23113.020325/2020-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país do servidor **ROBERTO JERÔNIMO DOS SANTOS SILVA**, Professor Associado, 02, matrícula SIAPE nº 2297369, lotado no Departamento de Educação Física, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 01/10/2020 a 30/09/2021, na Universidade Federal do Santa Catarina, na cidade de Florianópolis, Santa Catarina com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR